

INDICAÇÃO

Providenciar a limpeza com caiação da Avenida Jornalista Alves de Oliveira, no bairro Cidade Alta.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a limpeza com caiação da Avenida Jornalista Alves de Oliveira, no bairro Cidade Alta.

JUSTIFICATIVA

Esse serviço tem o objetivo de melhorar o aspecto desse logradouro público, nesse sentido o município está contribuindo para a harmonia do meio ambiente com a população.

Com a limpeza diminuirá em muito os problemas e conservará os mesmos, favorecendo a todos que convivem ou passam pelo local, bem como o ambiente de circulação ficará mais confortável.

Portanto, além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível, inclusive com a determinação no calendário de atividades da secretaria pertinente.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de outubro de 2025.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

